



## **Porto de São Sebastião é qualificado para arrendamentos portuários**

Na 26ª Reunião Ordinária realizada em 22 de novembro de 2023, o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República (CPPI) aprovou a qualificação de seis novos arrendamentos portuários dentre os quais empreendimento no Porto Organizado de São Sebastião. Nos termos do art. 5º da Lei nº 13.334/2016, os projetos qualificados no PPI serão tratados como empreendimentos de interesse estratégico e terão prioridade nacional perante todos os agentes públicos nas esferas administrativa e controladora da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Isso significa que todos os entes comungarão esforços conjuntos para modelagem de empreendimento para o Porto de São Sebastião, dada a formalização de seu caráter estratégico e de prioridade nacional.

Para obter a informação na íntegra, acesse: <https://www.ppi.gov.br/conselho-do-ppi-recomenda-a-inclusao-de-novos-ativos-federais/>